



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

SÚMULA: Fixa novos Vencimentos Base para o Cargo de Assessor Parlamentar da Presidência – Símbolo APP e dá outras providências.

DATA: 19 de março de 2013.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais que me são conferidas, **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica fixado em R\$ 1.947,85 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), com efeito retroativo a 1º de março de 2013, o vencimento base do Cargo de Assessor Parlamentar da Presidência – Símbolo APP, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução tem efeito a partir de 1º de março de 2013 e entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 19 de março de 2013.

Ver. ELITON ROSENE PABIS

=Presidente da Mesa Diretora da Camara Municipal=